

Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória

Nos termos do art^o 8^o, 3. dos Estatutos, e dos Artigos 15^o, b) e de acordo com o estabelecido nos Artigos 15^o, b) e 16^o, n^{os} 1 e 2 do Regulamento Interno, a pedido da Direcção, convoco os Senhores Associados para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da "APRe!", a realizar no próximo dia 16 de Março de 2022, pelas 14,30 horas, na Casa Municipal da Cultura, Rua Pedro Monteiro, em Coimbra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único - Apreciar e deliberar sobre o "Caderno Reivindicativo".

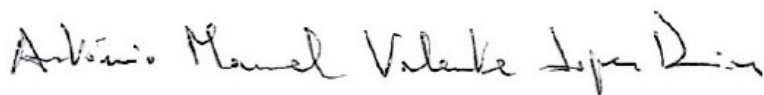
Haverá um período de uma hora, no fim da Ordem de Trabalhos, destinado a serem tratados, sem direito a deliberação, outros assuntos de interesse para a Associação.

Se, à hora marcada na Convocatória, não se encontrarem presentes pelo menos cinquenta por cento dos Associados, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos mais tarde, qualquer que seja o número de associados presentes, de acordo com o art^o 8^o n^o 6 dos Estatutos.

Os documentos que vão ser apreciados na Assembleia Geral são enviados por correio electrónico, para os Associados cujo endereço electrónico seja conhecido dos Serviços da "APRe!", estando os mesmos à disposição na sede e delegações, para consulta, desde 7 de Março de 2022

Coimbra, 7 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



António Manuel Lopes Dias